



Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Autógrafo nº 41/76

PROJETO DE LEI Nº 44/76

LEI Nº - 1081

ABRE UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE - - /
Cr\$ 2.500,00.


A Câmara Municipal de Palmital **DECRETA** :

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um crédito especial na - / importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado à Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual - de 1º e 2º graus Cel. J.J. Bittencourt.

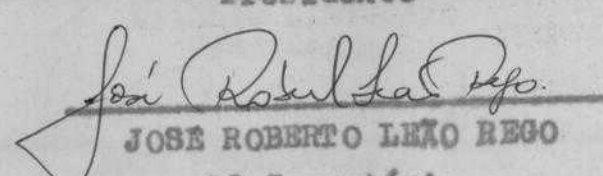
Artigo 2º - O crédito Especial acima terá como recurso a anulação parcial da verba codificada sob nº 2601-3130.06281 662.07 3 - Junta do Serviço Militar, em igual valor do orçamento vigente.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua - publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 07 de DEZEMBRO DE - /
1.976.


Dr. ELIO SIMIONATO

Presidente


JOSE ROBERTO LEÃO REGO

1º Secretário


SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Director da Secretaria

Promulgado pelo Executivo
em 10/Dezembro/1976